



**ADESÃO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 723/2026**

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico da procuradoria jurídica do Município nº 167/2025 exarado no processo administrativo nº 723/2025 reconhece ser dispensável a licitação amparada nos Artigos da Lei Nº 14.133/2021 para **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 140/2025 ORIUNDA DO PREGÃO Nº 04/2025 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO ALTO URUGUAI - CIMAUI, PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MINICARREGADEIRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO**, respeitando o quantitativo estabelecido no art. 1º, §4º do Decreto Federal nº 9.488/2018, da empresa abaixo:

GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS EIRELI- EPP, CNPJ. nº 14.767.899/0001-87, com sede a RODOVIA RSC 453, nº 5150, SALA B KM 0.2, Bairro INDUSTRIAL, na cidade de VENANCIO AIRES-RS, CEP 95.800-000 No valor Total de Entrada de **R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) mais 6 x de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)**

Decorrendo neste Processo de Adesão o Valor total **R\$ 360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais)**.

JUSTIFICATIVA: A aquisição visa ampliar a frota da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, proporcionando melhores condições para execução dos serviços públicos relacionados à manutenção da infraestrutura urbana e rural. O veículo será utilizado para deslocamento de equipes, transporte de materiais e equipamentos, fiscalização de obras e atendimento das demandas da população, contribuindo para maior eficiência administrativa e operacional.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO SOLICITANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
Projeto/Atividade:	1026 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS
Conta Despesa:	775 - 4490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso e Subvinculo:	2720 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - Lei 9.478/1997
Fonte de Recurso e Subvinculo:	1755.1560 - LEILÃO DE BENS DO MUNICÍPIO

São Vicente do Sul, 20 de agosto de 2026

**FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL**